

TERMO ADITIVO

Processo nº 50616.002025/2025-44

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 596/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL, READEQUAÇÕES DE LAYOUT E REFORMAS DE BAIXA RELEVÂNCIA SOB DEMANDA, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, E A EMPRESA HIDROPIEN SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina Substituto, Senhor Amauri Sousa Lima, matrícula SIAPE nº 500913, nomeado pela Portaria nº 4.420, de 23/07/2025, publicada no Diário Oficial da União de 24/07/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, nº 4.004, de 01/07/2020, e nº 4.012, de 12/07/2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, 07/07/2020 e 14/07/2022 respectivamente, e de outro lado a empresa **HIDROPIEN SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.262.666/0001-98, sediada na Rua Cornélio Procópio, 277, Bairro Balneária Eliana, Guaratuba/PR CEP: 83.280-000, doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Ricardo de Melo Zuchello, CPF ***.991.***-99 conforme atos constitutivos da empresa apresentado nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº 50616.002025/2025-44, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 596/2025, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** do Contrato nº 596/2025 por mais 12 (doze) meses, e o **REAJUSTE DE PREÇOS** de 6,776% pelo INCC-DI, calculado de julho/2025 a junho/2026, conforme Planilha de Preços (SEI nº 26071835), a partir de 17/10/2026.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento fundamenta-se no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Segunda do CONTRATO ORIGINAL, quanto à prorrogação, e na Cláusula Sétima, quanto ao reajuste de preços, no anexos IX e do artigo 61 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017, devidamente autorizados pelo Superintendente Regional do Estado de Santa Catarina, em despacho datado de 15/10/2026, conforme consta no documento SEI nº 26272819 do processo administrativo nº 50616.002025/2025-44.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.1. O prazo de duração/execução dos trabalhos, objeto do Contrato nº 596/2025, celebrado na data de 17/10/2025, com início a partir da data de 17/10/2025, cujo vencimento estava previsto para a data de 17/10/2026, passa a vencer na data de 17/10/2027, em virtude da prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses consecutivos.

3.2. Após o REAJUSTE DE PREÇOS, correspondente a variação de 6,776% pelo INCC-DI, calculado de julho/2025 a junho/2026:

- Valor anual estimado do contrato passará de R\$ 761.704,00 (setecentos e sessenta e um mil setecentos e quatro reais) para R\$ 813.323,53 (oitocentos e treze mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), a partir de 17/10/2026;

3.3. Os serviços são prestados sob demanda, com empenhamento conforme a demanda, sem valor mensal fixo, devendo-se observar os valores limites para cada lote:

Lote	Item	Descrição	Valor anual reajustado
3	12	Unidade Local de Rio do Sul	R\$ 240.252,18
6	27	Unidade Local de Joaçaba	R\$ 310.720,63
7	31 / 34	Unidade Local de Chapecó / Escritório de Fiscalização de São Miguel do Oeste	R\$ 262.350,72
Total anual			R\$ 813.323,53

3.4. O contrato passará a dispor como anexo a Planilha de Preços anexa ao presente instrumento (SEI nº 26071835) a partir de 17/10/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo tem valor anual estimado de R\$ 813.323,53 (oitocentos e treze mil trezentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos) e será empenhada conforme a demanda. A dotação constante da Cláusula Décima Terceira do CONTRATO ORIGINAL é: Gestão/Unidade 39252/393013; Fonte de Recursos 10000000000; Programa de Trabalho Resumido 173905; Elemento de Despesa 33.90.39; Plano Interno DAF00003.

4.2. A cobertura orçamentária das demandas no exercício de 2026 dependerá dos créditos e empenhos pertinentes.

4.3. As despesas relativas ao exercício de 2027 serão alocadas à dotação orçamentária a ser consignada à CONTRATANTE pela respectiva Lei Orçamentária Anual, conforme demanda.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. Não haverá exigência de garantia contratual de execução, conforme previsto na Cláusula Décima do CONTRATO ORIGINAL.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. A CONTRATANTE divulgará o presente Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no respectivo sítio oficial na Internet, conforme o art. 94 da Lei nº 14.133/2021 e a Cláusula Décima Sexta do CONTRATO ORIGINAL.

7. CLÁUSULA SÉTIMA– DA RATIFICAÇÃO

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

AMAURI SOUSA LIMA
Superintendente Regional substituto
DNIT/SC

RICARDO DE MELO ZUCHELLO
Representante Legal
HIDROPIEN SANEAMENTO E CONSTRUCAO CIVIL LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina substituto(a)**, em 16/10/2026, às 08:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Melo Zuchello, Usuário Externo**, em 16/10/2026, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26287939** e o código CRC **73923448**.